

Estudo Técnico Preliminar 13/2025



PROCESSO	
Nº	432/25
Fis	12
ASSINATURA	

1. Informações Básicas

Número do processo: 1342/2025

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos mobiliários é necessária para compor os móveis do setor de Cotação, assim como para repor móveis que foram baixados como inservíveis. Vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Administração Pública municipal. O mobiliário solicitado apoiará na realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas dos servidores da Câmara Municipal de Macaé. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura de bem-estar dos ambientes afim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades. Conforto e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Patrimônio	Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são os apresentados pela tabela abaixo, conforme solicitado pela Diretoria de Serviços Gerais constantes no DFD da Diretoria de Patrimônio, processo 432/2025, pela necessidade dos itens para uso dos servidores desta Casa Legislativa, os quais são:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
		ARQUIVO ESCRITORIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO,		

1	284195	APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE DE GAVETAS 4. MONTAGEM INCLUSA, FECHADURA COM CHAVES. CORREDIÇAS METÁLICAS, MEDIDAS DO GAVETERIRA 730X 430 X 830. COR A COMBINAR	UND	03
2	343999	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO ALTURA 1.60 LARGURA 0,80 M. MATERIAL: MADEIRA MDF, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDF, MATERIAL PORTAS: MADEIRA MDF, MATERIAL DA PRATELEIRAS MADEIRA MDF; PROFUNDIDADE 0,47 M, QUANTIDADE DE PORTAS 2, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 4, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO , TIPO ALTO. MONTAGEM INCLUSA, COR A COMBINAR	UND	03
3	388270	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO ALTURA 72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES METÁLICOS, SAPATAS NIVELADORAS ESPESSURA 25, LARGURA 80: MATERIAL MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE 48; QUNTIDADE DE	UND	02

PROCESSO	
Nº	432/25
Fis	13
 ASSINATURA	



		PORTAS 02, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 1; REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, BAIXA PRESSÃO. TIPO BAIXO. MONTAGEM INCLUSA, COR A COMBINAR		
4	462076	GAVETEIRO MÓVEL, ALTURA 650, COR AMADEIRADO, ESPESSURA TAMPO 25, LARGURA 50; MATERIAL MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE 650; QUANTIDADE GAVETAS 4, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO. MONTAGEM INCLUSA. COR A COMBINAR	UND	01
5	486084	POLTRONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ ESPUMA INJETADA. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL DE REVSTIMANTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, TIPO FIXA. MONTAGEM INCLUSA, COR: PRETA	UND	05
		POLTRONA, ALTURA 560, CARATERÍTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS/ RODÍZIOS DUPLOS, COR: PRETA, LARGURA 480,		

PROCESSO

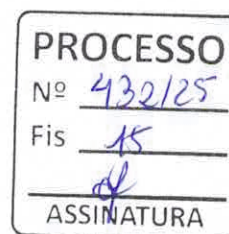
Nº 432/25

Fis 14

ASSINATURA



6	608660	MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL DA ESTRUTURA TUBO AÇO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, TIPO GIRATÓRIA, TPO ESPALDAR MÉDIO MONTAGEM INCLUSA, SUPORTA ATÉ 120 KGS, COR PRETA	UND	06
---	--------	--	-----	----

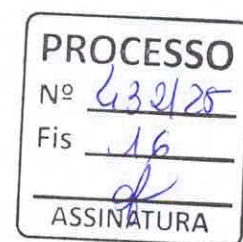


5. Levantamento de Mercado

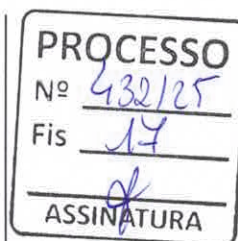
O levantamento de mercado foi feito através do Painele de Preços, já que os itens constam no sítio governamental, através inicialmente da Diretoria de patrimônio e refeita por Esta Equipe de Planejamento para utilizar os preços mais atualizados. Como o bem de consumo a ser adquirido são de mobiliário, para manter ambientes de trabalho mais organizados e funcionais, mantendo a organização dos documento e matérias dos setores, deixando esta Casa legislativa em condições dignas de trabalho e mantendo a saúde de todos os que diariamente trabalham e transitam nesta Casa legislativa. Fizemos buscas por melhores soluções para esta contratação porém, nada sendo encontrado de melhorias ou de bens que fossem superiores ou próximo do Padrão já utilizado, esta Equipe segue em conformidade ao DFD Patrimônio, conforme visto no Anexo deste Estudo. Sendo assim, chegamos a média de valores:

ITEM	COD	Descrição	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	284195	ARQUIVO ESCRITORIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE DE GAVETAS 4, MONTAGEM INCLUSA, COR A COMBINAR	UND	03	720,00	720,00
		ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO ALTURA 1.60 COR: OVO				

2	343999	LARGURA 0,80 M. MATERIAL: MADEIRA MDF, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDF, MATERIAL PORTAS: MADEIRA MDF, MATERIAL DA PRATELEIRAS MADEIRA MDF; PROFUNDIDADE 0,47 M, QUANTIDADE DE PORTAS 2, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 4, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ALTO MONTAGEM INCLUSA, COR: A COMBINAR	UND	03	589,64	1.768,92
3	388270	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO ALTURA 72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES METÁLICOS, SAPATAS NIVELADORAS ESPESSURA 25, LARGURA 80: MATERIAL MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE 48; QUANTIDADE DE PORTAS 02, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 1; REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, BAIXA PRESSÃO. TIPO BAIXO MONTAGEM INCLUSA, COR A COMBINAR	UND	02	300,00	600,00
		. GAVETEIRO MÓVEL, ALTURA 650, COR AMADEIRADO, ESPESSURA TAMPO 25, LARGURA 50; MATERIAL MADEIRA				



4	462076	MDF, PROFUNDIDADE 650; QUANTIDADE GAVETAS 4, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, MONTAGEM INCLUSA COR A COMBINAR	UND	01	250,00	250,00
5		POLTRONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ ESPUMA INJETADA. MATERIAL DA ESTRUTURA : AÇO, MATERIAL DE REVSTIMANTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, TIPO FIXA COR PRETA	UND	05	1.839,00	9.195,00
6	608660	POLTRONA, ALTURA 560, CARATERÍTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS/ RODÍZIOS DUPLOS, COR: PRETA, LARGURA 480, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL DA ESTRUTURA TUBO AÇO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, TIPO GIRATÓRIA, TPO ESPALDAR MÉDIO. MONTAGEM INCLUA, SUPORTA ATÉ 120 KG COR PRETA	UND	06	466,50	2.799,00
				Total R\$ 15.332,92		





6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada por esta Equipe de Planejamento, junto à necessidade da Diretoria de patrimônio, se dá pela necessidade dos bens de mobiliário solicitados pela Coordenadoria de Preços e Cotação, de onde foram retirados aos poucos, seu mobiliário, por necessidade e serem imprescindíveis para o bom andamento do trabalho desta Casa legislativa. Os bens servirão para arquivos internos do setor, garantindo uma sala organizada, sem coisas empilhadas pelos cantos, e mantendo a integridade física dos documentos e materiais utilizados nesta Coordenadoria, onde também trabalha dois membros da Equipe de Planejamento que também necessita de espaço para seus documentos e materiais.

A compra, deverá ser realizada pelo Dispensa Eletrônica conforme art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 por valor abaixo do artigo supracitado. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o Modelo de Execução do Objeto, atendendo todos os seus requisitos e prazos estipulados, bem como com o não atendimento aos prazos suas devidas sanções deverão ser aplicadas.

Os Produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Macaé Avenida Antônio Abreu, número 1805, Bairro Horto Macaé entre as 09:00 e 17:00.

A solução indicada é pela aquisição parcelada de itens e quantidade, pois a contratação se dará por menos preço por item, o que pode trazer maior economicidade, através da competitividade entre os licitantes, art. 40 inciso V alínea b c /c §3º da Lei 14.133/2021.

Os moldes da solução seguem conforme tabela abaixo deste Estudo Técnico Preliminar com seus respectivos descritivos e quantitativos:

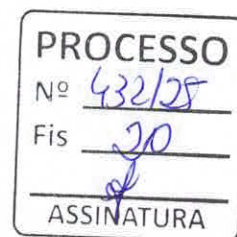
ITEM	COD	Descrição	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	284195	ARQUIVO ESCRITORIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, QUANTIDADE DE GAVETAS 4, MONTAGEM INCLUSA, COR A COMBINAR	UND	03	720,00	720,00



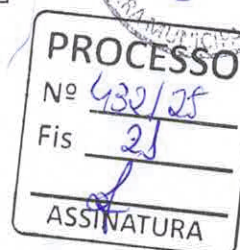
2	343999	. ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO ALTURA 1.60 COR: OVO LARGURA 0,80 M. MATERIAL: MADEIRA MDF, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDF, MATERIAL PORTAS: MADEIRA MDF, MATERIAL DA PRATELEIRAS MADEIRA MDF; PROFUNDIDADE 0,47 M, QUANTIDADE DE PORTAS 2, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 4, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ALTO MONTAGEM INCLUSA, COR: A COMBINAR	UND	03	589,64	1.768,92
3	388270	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO ALTURA 72 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES METÁLICOS, SAPATAS NIVELADORAS ESPESSURA 25, LARGURA 80: MATERIAL MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE 48; QUANTIDADE DE PORTAS 02, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 1; REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, BAIXA PRESSÃO. TIPO BAIXO MONTAGEM INCLUSA, COR A COMBINAR	UND	02	300,00	600,00
		. GAVETEIRO MÓVEL, ALTURA 650, COR				



4	462076	AMADEIRADO, ESPESSURA TAMPO 25, LARGURA 50; MATERIAL MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE 650; QUANTIDADE GAVETAS 4, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, MONTAGEM INCLUSA COR A COMBINAR	UND	01	250,00	250,00
5		POLTRONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ ESPUMA INJETADA. MATERIAL DA ESTRUTURA : AÇO, MATERIAL DE REVSTIMANTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, TIPO FIXA COR PRETA	UND	05	1.839,00	9.195,00
6	608660	POLTRONA, ALTURA 560, CARATERÍTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS/ RODÍZIOS DUPLOS, COR: PRETA, LARGURA 480, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL DA ESTRUTURA TUBO AÇO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, TIPO GIRATÓRIA, TPO ESPALDAR MÉDIO. MONTAGEM INCLUA, SUPORTA ATÉ 120 KG COR PRETA	UND	06	466,50	2.799,00



				Total R\$ 15.332,92
--	--	--	--	---------------------



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A memória de cálculo se baseia na solicitação formal da Diretora de Patrimônio de acordo com o apresentado no seu Documento de Oficialização de Demanda. A quantidade solicitada justifica-se por cálculos de solicitações dos anteriores a esta solicitação, conforme solicitação formal da Coordenadoria de preços e Cotações e das baixas dos itens inservíveis, com objetivo de melhor atender às demandas desta Casa Legislativa

Mediante isso chegou-se as quantidades solicitadas, **conforme tabela do Item nº 05** deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.332,92

O Valor estimado da contratação (R\$ **15.332,92**) quinze mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos, adquirido junto a ampla pesquisa de mercado, utilizando pesquisa realizada pelo setor requisitante através do Painel de Preços no seu Documento de Oficialização de Demanda, e desta Equipe de Planejamento conforme os elementos elencados no art. 18 da Lei 14.133/2021. trata-se de Dispensa por valor conforme art.75 inciso II da Lei 14.133/2021

O valor que nós entendemos é o que está em compatibilidade com o valor já estimado, com pequenas alterações, assim o mantendo para trâmite legal do certame a ser realizado, porém, com a abertura de Licitação a tendência é de os valores diminuïrem de acordo com a disputa entre os licitantes

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta Equipe de planejamento entende que a solução indicada é da aquisição parcelada da quantidade, pois a contratação se fará por menor preço por item, o que pode trazer maior economicidade através da competitividade entre licitantes, art. 40 inciso V, alínea b c/c § 3º da Lei 14.133/2021.

PROCESSO	
Nº	Estudo Técnico Preliminar 13/2025 932/25
Fis	22
ASSINATURA	

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta Equipe de Planejamento verificou que a contratação não tem outras contratações correlatadas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os bens que serão adquiridos nesta Casa Legislativa, para Diretoria de Patrimônio, são imprescindíveis para o efetivo cumprimento das funções de suprir as necessidades dos servidores deste órgão Público supracitado. Sem os os mobiliários solicitados não há como trabalhar num ambiente organizado com menos poluição visual possível, agregando organização, e melhoria muito grande dos documentos e materiais a serem guardados e utilização de cadeiras mais confortáveis, fazendo o trabalho fluir e deixando o ambiente de trabalho confortável para os servidores.

Com esta justificativa e em observância ao PCA nº 930552/2025 desta Casa Legislativa, através do Portal Nacional de Contratações Públicas /PNCPO, dentro dos parâmetros balizados na Lei Federal 14.133 /2021, na observância de reserva de orçamentárias para esta Contratação, esta Equipe de Planejamento encontra alinhamento para prosseguimento, para a Contratação de aquisição de Material de Informática.

A Contratação pode se tornar de natureza continuada (art. 106 e 107 da Lei 14.133 /2021) de acordo com a demanda da Coordenadoria requisitante e se, for esse o caso, seguindo o Princípio de Economicidade, estes contratos podem ser prorrogados se passarem a ser de natureza contínua

12. Garantia

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). No que tange a garantia complementar, por se tratar de material de consumo não se aplica ao presente.

13. Modelo de Execução do Objeto

1. O modelo de fornecimento se dará no prazo de 10 **(dez) dias corridos** e começará a fluir a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Início de fornecimento e(ou) assinatura do Contrato a ser emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Macaé.
2. Os produtos deverão ser entregues na Diretoria patrimônio (através do Almoxarifado) da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Av. Antônio Abreu, nº 1805, Horto –Macaé/RJ, após solicitação feita por esta Casa Legislativa, no período

compreendido entre as 9:00 (nove horas) da manhã às 15:00 (quinze horas) da tarde, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais (Rio de Janeiro) e Municipais. Considera oportuno e obrigatório o aviso antecipado da entrega dos materiais.

3- Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo prazo de até 5 (cinco) dias úteis pela Diretoria de patrimônio, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações dos produtos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

4. Os itens de Mobiliário poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações conforme apresentado na tabela do Item 05 desta Estudo Técnico Preliminar e na proposta de aquisição, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, sem prejuízos da aplicação das penalidades.

6.. Não configura responsabilidade da Contratante (Câmara Municipal) contratar a totalidade do indicado na estimativa do presente instrumento, sendo certo que a efetiva contratação será em função da necessidade, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando o contratante adstrito quaisquer.

7. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais e lacradas. Estes materiais serão recebidos e analisados pelo setor Solicitante, que poderá diligenciar junto à contratada visando esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos.

8. Contatada qualquer irregularidade, imperfeição, má qualidade, prazo de validade vencido ou próximo ao vencimento dos materiais fornecidos, a empresa contratada deverá fazer a substituição dos materiais em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem qualquer custo adicional a esta Casa Legislativa.

10. No caso de atraso injustificado do prazo de fornecimento dos produtos, à Câmara Municipal de Macaé aplicará à Contratada, conforme o caso, multa moratória nos termos dos art. 156, inciso II da Lei 14.133 de 2021, respeitados os limites da Lei Civil.

11. Até 10 (dez) dias corridos de mora será devida a multa de 0,5% ao dia

12. De 10(dez) à 20 (vinte) dias corridos de mora será devida a multa de 1% ao dia

13. Acima de 20 (vinte) dias corridos de mora será perdido o direito de Detentora da Ata de Registro de Preços, e será convocado o segundo colocado a fornecer o objeto.

7- A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

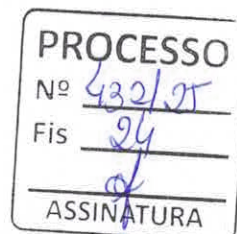
Esta contratação tem como benefício central suprir as necessidades da Câmara Municipal de Macaé, atendendo o Solicitado Diretoria de Patrimônio de forma eficiente, suprimindo as necessidades de mobiliário do setor supramencionado neste estudo. Assim sendo para que haja nesta Casa Legislativa, a Câmara Municipal de Macaé um serviço de qualidade e eficiência, sendo esse o objetivo da aquisição.

15. Providências a serem Adotadas

Este Estudo Técnico Preliminar, após todo seu trâmite, esta Equipe de Planejamento, após suas considerações, chegando a uma solução viável, não vê necessidade de adotar quaisquer providência, sendo assim, damos prosseguimento conforme fluxograma da Resolução 2019/2023, criação do PCA – art. 3 a Art.07.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Esta Contratação em si não causa impactos ambientais, por se tratarem de bem durável que não ontem por si só poluentes de qualquer natureza. Ao fim do seu tempo de uso, que poderá durar longos anos, de acordo com o cuidado com os bens públicos, terá seu descarte final junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macaé.



17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Contratação se torna viável pela necessidade dos bens adquiridos, pela reserva orçamentária pelo PCA/2025 CMM, e por estar em conformidade com os trâmites e exigências da Lei 14.133/2021

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria nº 043/2025 de 24/01/2025

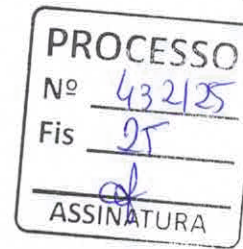
FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 12:46:51.

Despacho: Portaria nº 043/2025 de 24/01/2025

**JULIANO FARIAS PEREIRA GASPIO**

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 13:11:28.

Despacho: Portaria nº 043/2025 de 24/01/2025

FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 17:33:09.

MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS

Diretora de Patrimônio